MATRICULA Nº 78.074 Lº 2 AA/4 FLS. 107.

CM

R-2/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 235.543 de 29/11/1990) - De acordo com a Escritura de 31/10/1990 do 20º Oficio de Notas, desta cidade, Livro 2575, fls. - 038 Ato 021, JOÃO LOURENÇO PORTELO, qualificado no Ato R-1, vendeu o imóvel pelo preço de CR\$2.200.000.00, a SOCIEDADE EVANGELIZADORA BAPTIST-MID MISSIONS, com sede em fortaleza-CE, inscrita no CGC sob o nº 63.004.394/0001-76. O Imposto de Transmissão foi pago em 31/10/1990 pela guia nº 013259. Rio de Janeiro, - 06 de dezembro de 1990.-----

NV

0 Oficial

R.3-COMPRA E VENDA:- (Protocolo nº 254.655 de 31.07.92).-De acordo com a esdritura lavrada no 10º Oficio de Notas desta Cidade, no Li vro 4736, fls.15, em 17 de junho de 1991, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imovel objeto desta Matrícula, pelo preço de CR\$ CR\$6.000.000,00, a MARIA JOSÉ DE CASTRO E SILVA, portuguêsa do lar, inscrita no CPF nº 553.479.327-91, divorciada, residente e domicilia da nesta cidade. D Imposto de Transmissão foi pago pela guia sob o 040.796, em 11.06.91.-Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1992.-----

JCC

O Oficial

R.4/PENHORA: (Protocolo nº 365.359 de 20.03.2001) Por determinação da MM. Juiza de Direito da 70º Vara do Trabalho, desta Cidade, Drª Rosana Salim Villela Travesedo, contida/no Oficio nº 339/01, de 13.03.2001, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação, de 07.04.2000, hoje microfilmados, o imovel desta matricula, foi penhorado para garantia da divida no valor de R\$43.485,64, nos autos da Ação Trabalhista - Processo nº RT-1443/97, que move PETRONIO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, CIC nº 692.192.144-15, residente nesta Cidade, contra MARINS DE CASTRO EMPREITEIRA LIDA, da qual é socia a proprietária MARIA JOSÉ DE CASTRO E SILVA, qualificada po R.3. - Rio de Janeiro 10 de abril de 2001.-----

GE

O Oficial

-continua no verso-

11. OFICIO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO